



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Parecer CME nº 015/2018

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei nº 113/2018 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação - **Pagamento das contas de água, energia elétrica e telefone.**

Relator: Nilson Silva – Presidente

Assis, 24 de agosto de 2018.

I – Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício Resposta SME nº 50/2018, de 31/07/2018, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

II – Justificativa do Poder Executivo

A Abertura de crédito tem por finalidade suplementar a dotação orçamentária específica para suprir as necessidades de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefone da Secretaria Municipal da Educação.

Justificamos a presente medida, pois foi verificado junto ao departamento de contabilidade que a dotação prevista no orçamento para este fim será insuficiente para quitar as referidas despesas até o final do corrente ano, sendo necessário suplementar a ficha específica em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Contudo, as referidas suplementações serão provenientes de dotação orçamentária destinada a Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica da Quota Estadual Salário Educação - QESE.

III – Apontamentos

Através da análise do Balancete da Secretaria Municipal da Educação e do Relatório consolidado de despesas com a água, energia e telefone, apuramos os seguintes valores referentes a estimativa e efetivação de despesas

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

S.M.E.
RECEBEM
27/08/18

Assinatura: *Carolina*



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

RESERVA ORÇAMENTÁRIA 2018			DESPESA EFETIVADA NO PRIMEIRO SEMESTRE	R\$ 705.622,92
Ficha	Fonte	Valor		
468	MDE	R\$ 20.000,00		
469	QSE	R\$ 200.000,00		
490	QSE	R\$ 540.000,00	Estimativa ano (Valor até 30/06 x2)	R\$ 1.411.245,84
559	FUNDE B	R\$ 480.000,00		
	Total	R\$ 1.240.000,00	estimativa do valor de complementação	R\$ 171.245,84

Assim, se a média de gastos do primeiro semestre se mantiver, o valor de suplementação solicitado não será suficiente para pagamento das despesas.

No entanto verificamos que os recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do Ensino (25% mínimos constitucionais, FUNDEB e QSE) custearam também as despesas da Cozinha Piloto municipal e de acordo com o Artigo 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), gêneros alimentícios e **insumos para alimentação escolar** não constituem despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino. Isto posto, as referidas despesas deveriam ter sido pagas com recursos do Tesouro Municipal (fonte 110 – Despesas gerais)

As despesas da Cozinha Piloto no primeiro semestre (energia e telefone) totalizaram o valor de R\$ 79.688,38 e se for mantida a média de gastos a despesa anual da mesma, o valor alcançará a casa dos R\$ 159.376,76.

Segue o quadro de despesas:

Endereço	Unidade	UC	RGI	TELEFONE	ENERGIA	SABESP	TELEFONE	ENERGIA	SABESP	TELEFONE	ENERGIA	SABESP	TELEFONE
					JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
RODOVIA F COZINHA PILOTO		9/2033780-4		3321-5520	9.450,98	0,00	62,79	12.562,65	0,00	26,32	13.509,22	0,00	53,29
RODOVIA F COZINHA PILOTO				3324-2861	0,00	0,00	56,47	0,00	0,00	43,99	0,00	0,00	46,62
RODOVIA F COZINHA PILOTO				3324-5074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,94	0,00	0,00	9,17
TOTAL COZINHA PILOTO					9.450,98	0,00	119,26	12.562,65	0,00	88,25	13.509,22	0,00	109,08
					ABRIL			MAIO			JUNHO		
RODOVIA F COZINHA PILOTO		9/2033780-4		3321-5520	13.675,28	0,00	85,14	14.326,31	0,00	49,94	15.453,69	0,00	57,25
RODOVIA F COZINHA PILOTO				3324-2861	0,00	0,00	59,75	0,00	0,00	61,55	0,00	0,00	62,07
RODOVIA F COZINHA PILOTO				3324-5074	0,00	0,00	17,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COZINHA PILOTO					13.675,28	0,00	162,85	14.326,31	0,00	111,49	15.453,69	0,00	119,32
TOTAL NO SEMESTRE ENERGIA E TELEFONE					R\$ 23.126,26	R\$ -	R\$ 282,11	R\$ 26.888,96	R\$ -	R\$ 199,74	R\$ 28.962,91	R\$ -	R\$ 228,40
TOTA GERAL SEMESTRE					R\$ 79.688,38								
ESTIMATIVA ANO					R\$ 159.376,76								

De acordo com o relatório "Não tem SABESP na cozinha Piloto porque é junto com Poço artesiano"





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Sendo assim, se observada a legislação, a presente solicitação de crédito seria desnecessária pois o valor reservado inicialmente seria suficiente para pagamento das despesas da Secretaria Municipal de Educação até o final do exercício.

Além disso, os membros do Conselho Pleno solicitam o ressarcimento das despesas pagas indevidamente com recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do Ensino.

IV - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão **OBSERVADOS OS APONTAMENTOS**, de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

V-Conselheiros Presentes

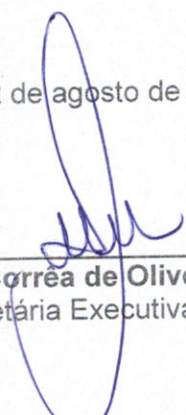
TITULARES

1- Elisabeth da Silva Gelli 2-Gilberto Figueiredo Martins; 3-Isaura da Silva Leopoldo; 4-José Hélio da Silva; 5-Keli Cristina Ireno Mazzo; 6-Lucila Torreti Jordan; 7-Marlene Aparecida Barchi Dib; 8-Nilson Silva; 9-Paulo Cesar Tito; 10-Sandra Eliana Ortiz Coca; 11-Silvia Maria Almeida Mota; 12-Tatiane Cristina de Sousa da Silva; 13-Thiago Corado Lima; 14-Vanessa Rodrigues Pereira da Silva.


SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1-Célia de Carvalho Ferreira Penço; 2-Denise Calixto Marques 3-Priscila Aparecida Bruzão; 4-Vanda Eda Leme Palma; 5-Victor Luís de Souza Schimdt.

Assis, 22 de agosto de 2018.



Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva



Nilson Silva
Presidente

